ANEXO VI – FICHA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS
(para uso da Comissão de Avaliação)

Programa Saberes em Movimento - 2026

Observações:
a) Uso exclusivo da Comissão de Avaliação.
b) Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
c) A pontuação final para classificação das propostas será obtida por meio da média aritmética das pontuações totais atribuídas por cada um dos avaliadores.

1. Identificação da Proposta

Título da proposta

Eixo Temático

☐ 1 - Ferramentas e Estratégias de estudo	☐ 2 - Uso de Inteligência Artificial de forma ética e responsável no dia-a-dia acadêmico	☐ 3 - Avaliação da aprendizagem como processo formativo na formação integrada
☐ 4 - Fundamentos e Metodologias de/para a Adaptação Curricular na perspectiva da Educação Inclusiva	☐ 5 - Acesso, permanência e êxito estudantil nos processos de ensino e de aprendizagem	

2. Identificação do(a) Avaliador(a)

Nome completo

E-mail institucional

3. Avaliação da Proposta

Critério 1 - Relevância do conteúdo para o tema relativo à organização do trabalho pedagógico a que a proposta se propõe (20 pontos)

Pontuação Atribuída	Excelente — 15 a 20 pts	Bom — 8 a 14 pts	Insuficiente — 0 a 7 pts
	A proposta apresenta elevada relevância para o eixo temático escolhido,	*A proposta apresenta relação adequada com o eixo temático escolhido e*	*A proposta apresenta pouca ou nenhuma relação com o eixo temático indicado ou aborda o*

	abordando o tema de forma consistente, aprofundada e articulada aos princípios da organização do trabalho pedagógico no IFG. Demonstra domínio conceitual, atualidade, coerência com as políticas institucionais e potencial significativo para subsidiar a atuação de docentes, equipes técnico-pedagógicas, coordenações de curso e demais profissionais da educação. Evidencia contribuição efetiva para a qualificação das práticas pedagógicas e para o fortalecimento dos processos de ensino e aprendizagem. Poucos ajustes podem ser solicitados.	*contempla aspectos relevantes da organização do trabalho pedagógico. O conteúdo possui potencial de contribuição para a prática pedagógica, embora necessite de maior consistência teórico-prática. Necessita de alguns ajustes.*	*tema de forma superficial, genérica ou desarticulada. O conteúdo não evidencia contribuição significativa para a organização do trabalho pedagógico nem demonstra potencial para subsidiar a atuação dos profissionais da educação no âmbito institucional. Há inconsistências conceituais ou ausência de elementos que justifiquem sua relevância para os objetivos do edital.*

Critério 2 - Potencial de contribuição para a reflexão e discussão no âmbito da comunidade acadêmica do IFG (20 pontos)

Pontuação Atribuída	Excelente — 15 a 20 pts	Bom — 8 a 14 pts	Insuficiente — 0 a 7 pts
	A proposta apresenta elevado potencial para promover reflexões críticas, debates e processos formativos sobre a organização do trabalho pedagógico no IFG. O conteúdo dialoga com desafios contemporâneos da Educação Profissional e Tecnológica, estimula a construção coletiva de conhecimentos e pode subsidiar discussões em diferentes contextos institucionais, contribuindo para o aprimoramento das práticas pedagógicas e da gestão do ensino.	*A proposta apresenta potencial para fomentar reflexões e discussões sobre aspectos da organização do trabalho pedagógico, ainda que de forma mais localizada ou direcionada a públicos específicos. O conteúdo pode contribuir para o debate institucional, porém com alcance ou profundidade limitados.*	*A proposta apresenta baixo potencial para promover reflexão ou discussão no âmbito da comunidade acadêmica do IFG. O conteúdo restringe-se à descrição de práticas ou informações, sem estimular análise crítica, troca de experiências ou debate sobre os processos de ensino, aprendizagem e organização do trabalho pedagógico. O alcance institucional é reduzido ou inexistente.*

Critério 3 - Organização e apresentação da proposta à utilização como material que orienta o trabalho pedagógico (20 pontos)

Pontuação Atribuída	Excelente — 15 a 20 pts	Bom — 8 a 14 pts	Insuficiente — 0 a 7 pts
	A proposta apresenta excelente organização textual e estrutural, com linguagem clara, objetiva e adequada ao público-alvo. O conteúdo está organizado de forma lógica e coerente, facilitando a leitura, a compreensão e a aplicação das orientações apresentadas. O material possui elevado potencial de utilização como referência para docentes, equipes técnico-pedagógicas, coordenações de curso e demais profissionais da educação, demandando apenas ajustes editoriais mínimos para publicação.	*A proposta apresenta organização satisfatória, com estrutura e linguagem adequadas, embora existam pequenas inconsistências de organização, clareza ou sequenciamento das ideias. O material pode ser utilizado como orientação para o trabalho pedagógico, mas requer ajustes de redação, estrutura ou apresentação para ampliar sua qualidade e aplicabilidade.*	*A proposta apresenta organização inadequada ou pouco consistente, com problemas de estrutura, clareza ou coerência que dificultam sua compreensão e utilização. A linguagem é pouco apropriada ao público-alvo, e o material não se configura como um instrumento orientador para o trabalho pedagógico, necessitando de reformulação substancial para atender aos objetivos do edital.*

Critério 4 - Adequação do texto ao formato da proposta, à linguagem cidadã, clara e objetiva de modo a ser acessível a todos os servidores do IFG (20 pontos)

Pontuação Atribuída	Excelente — 15 a 20 pts	Bom — 8 a 14 pts	Insuficiente — 0 a 7 pts

	O texto está plenamente adequado ao formato da proposta, apresenta linguagem cidadã, clara, objetiva e inclusiva, com organização lógica e excelente fluidez. Utiliza terminologia compatível com o público-alvo, evitando jargões desnecessários ou explicando-os quando indispensáveis. A redação favorece a compreensão por servidores de diferentes áreas de atuação, tornando o material acessível e apropriado para ampla circulação institucional.	*O texto está adequado ao formato da proposta e utiliza linguagem, em geral, clara e objetiva. Entretanto, apresenta trechos com excesso de termos técnicos, construções pouco diretas ou pequenas inconsistências de organização que podem dificultar parcialmente a compreensão por parte de alguns leitores. O material é compreensível, mas pode ser aprimorado para ampliar sua acessibilidade e alcance institucional.*	*O texto apresenta inadequação ao formato da proposta ou utiliza linguagem excessivamente técnica, confusa, prolixa ou pouco objetiva, comprometendo sua compreensão pelo público-alvo. A redação dificulta a comunicação das ideias e reduz o potencial de utilização do material como publicação institucional voltada aos servidores do IFG.*
Critério 5 — Formação acadêmica (graduação e/ou pós-graduação) em área específica ou correlata ao eixo da temática da proposta submetida (10 pontos)			
Pontuação Atribuída	**Excelente — 8 a 10 pts**	**Bom — 5 a 7 pts**	**Insuficiente — 0 a 4 pts**
	O(a) proponente possui formação em nível de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) diretamente relacionada ao eixo temático da proposta, ou formação acadêmica acompanhada de comprovada atuação profissional, produção técnica, científica ou experiência institucional na temática, evidenciando elevada qualificação para o desenvolvimento do material.	*O(a) proponente possui graduação ou pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) em área correlata ao eixo temático da proposta, demonstrando formação compatível com o tema, ainda que a relação não seja direta ou que a experiência específica na temática seja limitada.*	*O(a) proponente não possui formação acadêmica na área específica ou não apresenta elementos suficientes que demonstrem qualificação acadêmica compatível com o conteúdo proposto.* *Proponente possui formação em área correlata ao eixo temático da proposta,*
Pontuação Total da Proposta:			

4. Comentários e Indicações de Ajustes no Texto *(para propostas aprovadas)*

5. Assinatura do(a) Avaliador(a)

Avaliador		